# POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO COMPULSÓRIA DAS MENSALIDADES EM UNIVERSIDADES

Linha do tempo sobre a discussão da disputa política em torno da redução obrigatória das mensalidades em curso superior

23.03.2020

## Pronunciamento da SENACON sobre redução de mensalidades

Senacon se pronuncia ao dizer que "não cabe redução das mensalidades se a prestação do serviço for feita de forma alternativa". Ainda no caso de não haver possibilidade de ofertar qualquer serviço à distância, o órgão sugere que o desconto seja feito de maneira que preserve o direito do consumidor, "mas sem comprometer economicamente o prestador de serviço".

Fonte: Secretaria Nacional do Consumidor

14.04.2020

## Câmara do DF aprova redução compulsória das mensalidades

A Câmara Legislava do Distrito Federal (CLDF) aprova, em segundo turno, PL que flexibiliza o pagamento de mensalidades escolares durante a pandemia do novo coronavírus. O texto determina que as instituições de ensino ofereçam redução entre 30% e 50% nos valores pagos pelos estudantes, até o fim da emergência.

As aulas devem ser repostas integralmente depois da crise e os alunos precisarão pagar, sem juros e correção monetária, o valor que havia sido descontado.

Tal pagamento deve começar três meses após o fim da emergência, podendo ser dividido entre cinco e dez parcelas. O projeto foi aprovado com 18 votos favoráveis, dois contrários e duas abstenções. Para valer, precisa ser sancionado pelo governador Ibaneis Rocha (MDB).

Fonte: G1



16.04.2020

#### Traking sobre PLS pela obrigatoriedade do desconto

"Em todo o país, foram apresentados pelo menos 50 projetos de lei com o objetivo de escalonar o desconto das mensalidades escolares nas diferentes etapas de ensino."

Fonte: JOTA

17.04.2020

#### Posicionamento do CADE

"Muitos Projetos de Lei vão no sentido oposto ao sugerido pela Senacon/MJ, sem atentar aos impactos, em diferentes dimensões, deste tipo de equilíbrio econômico-financeiro. Para ilustrar a questão, menciona-se a situação do Distrito Federal com maior profundidade(citado anteriormente".

Sobre o caso do DF, o CADE entende que, "os valores seriam estipulados por meio de Câmaras de Conciliação, que levarão em conta a situação peculiar de cada aluno, que poderão decidir por descontos que variam entre o mínimo e o máximo estipulado".

O Projeto contempla intuições de ensino fundamental, médio e superior da rede privada e cursos preparatórios e de idiomas.

Fonte: CADE



29.06.2020

### CRUB emite petição ao STF pela rejeição dos PLS

Segundo o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), "os custos (para as universidades) permaneceram praticamente inalterados", com pequena redução em gastos como água e luz.

O órgão alega que "o pagamento de professores e de funcionários (custo fixo)" é "em torno de 70% nas (universidades) privadas e de 85% nas públicas em relação ao total de suas receitas"

Para o CRUB, "há risco real de falência generalizada no sistema de educação" caso os PLs sejam sancionados e não há "nenhum estudo ou perícia que justifique a razão das decisões judiciais estarem, em sua maioria, impondo desconto lineares de 30%."

Segundo o CRUB, já há decisões em primeira e segunda instâncias em alguns estados pelo Brasil que deferem o pedido liminar para determinar o desconto compulsório de mensalidade. Porém, não há pacificação na jurisprudência. Há pedidos negados.



# Estados com decisões em primeira e segunda instâncias, segundo o CRUB:



## Previsões para o segundo semestre

Expectativa de aumento exponencial de ações com pedido de:

- 1. Ação de inexigibilidade de débito
- 2. Obrigação em conceder desconto
- 3 Tutela de rematrícula de aluno inadimplente a partir de agosto

#### Entre em contato com a nossa área de Direito Educacional:

educacional@moraisandrade.com